



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 16 de abril de 2025 - Edição: 734

DECRETO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional pela sexta-feira santa.

CONSIDERANDO que a sexta-feira santa culmina com uma semana onde a maioria das pessoas costuma manter atitudes de respeito e orações pela lembrança da morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que a quinta-feira também antecede ao feriado nacional em tributo a Tiradentes, líder da inconfidência mineira.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art.2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 16 de abril de 2025.

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Assinado eletronicamente
MUNICÍPIO DE GALILÉIA-170
05000000187
11/12/2025 09:00

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.